



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

04

DECRETO Nº 6.601, DE 11 DE julho DE 1991

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de Área de Lazer no loteamento Vila Costa, Bairro do Barranco

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 4.754/91 - A-5,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo transcrita, necessária à implantação de Área de Lazer no Loteamento Vila Costa, Bairro do Barranco:

**LOTE 10** - Sito a Rua Tomaz Lopes, com fundos para o córrego do Judeu, propriedade de José Praseres ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC. nº 4.4.018.053.001, perfazendo uma área de 758,25 metros quadrados.

**LOTE 11** - Sito a Rua Tomaz Lopes, com fundos para o córrego do Judeu, propriedade de José Praseres ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC. nº 4.4.018.054.001, perfazendo uma área de 715,50 metros quadrados.

**LOTE 12** - Sito a Rua Tomaz Lopes, com fundos para o córrego do Judeu, propriedade de José Praseres ou quem de direito



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**LOTE 13** - Sito a Rua Manoel da Costa Cabral, propriedade de Cacildo Moreira da Costa ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC. nº 4.4.018.059.001, perfazendo uma área de 1.304,04 metros quadrados.

**LOTE 14** - Sito a Rua Manoel da Costa Cabral, propriedade de Cacildo Moreira da Costa ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC. nº 4.4.018.058.001, perfazendo uma área de 325,00 metros quadrados.

**LOTE 15** - Sito a Rua Manoel da Costa Cabral, propriedade de Cacildo Moreira da Costa ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC. nº 4.4.018.057.001, perfazendo uma área de 305,00 metros quadrados.

**LOTE 16** - Sito a Rua Manoel da Costa Cabral com Rua Tomaz Lopes, propriedade de Cacildo Moreira da Costa ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC. nº 4.4.018.056.001, perfazendo uma área de 253,00 metros quadrados.

**ARTIGO 2º** - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-648 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte do presente decreto.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Julho de 1991,  
3469 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

8477

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 11 de julho de 1991.

*Julio Cesar Oliveira*  
**JULIO CESAR OLIVEIRA**  
**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

*[Faint, illegible text from the reverse side of the page, appearing as bleed-through.]*

*[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or stamp.]*